# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2026 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 167

**Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito**


## PORTARIA SENATRAN Nº 926, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 957, de 17 de maio de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50000.007392/2025-72, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ASSOCIACAO ANTIGOS DE GARAGEM CAR CLUB, inscrita no CNPJ sob o nº 17.389.301/0001-51, com sede na Rua dos Ipes 445 - Boa Vista - Joinville /SC, CEP: 89.205-650, para atestar a originalidade de veículos antigos de coleção e emitir Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º O ASSOCIACAO ANTIGOS DE GARAGEM CAR CLUB deve enviar anualmente à Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) o controle e a cópia dos CVCOL por ela emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.